



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**



ANO XXXII Nº 127, SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS  
85.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	MENSAGENS .....	05
ORDEM DO DIA .....	04	PARECERES .....	10
PAUTA .....	04	RESENHA DE REUNIÃO .....	12
ATA .....	04	OFÍCIO .....	12
INDICAÇÃO .....	04		

**MESA DIRETORA**

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.ª Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.ª Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.ª Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD**

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
5. Deputado César Pires (PFL)  
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)  
7. Deputado Geovane Castro (PFL)  
8. Deputado João Evangelista (PFL)  
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)  
12. Deputado Max Barros (PFL)  
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)  
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)  
16. Deputado Rigo Teles (PFL)  
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)  
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
19. Deputada Teresa Murad (PSB)  
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

**Líder**

Deputado Rubens Pereira (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
Deputado Rigo Teles (PFL)  
Deputada Maura Jorge (PFL)

**BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP**

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)  
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)  
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)  
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)  
5. Deputado Carlos Filho (PV)  
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)  
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)  
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)  
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)  
11. Deputada Janice Braide (PTB)  
12. Deputado José Lima (PV)  
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)  
14. Deputado Paulo Neto (PSC)  
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)  
16. Deputado Soliney Silva (PP)  
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

**Líder**

Deputado Soliney Silva (PP)

**Vice-Líderes**

Deputado Stênio Resende (PMDB)  
Deputada Cristina Archer (PSDB)  
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO**

1. Deputado Domingos Dutra (PT)  
2. Deputada Graça Paz (PDT)  
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)  
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)  
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)  
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

**Líder**

Deputado Luiz Pedro (PDT)

**Vice-Líder**

Deputado Domingos Dutra (PT)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**

Deputado João Evangelista (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Carlos Braide (PMDB)  
Deputado Soliney Silva (PP)  
Deputado Pavão Filho (PRONA)

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.****Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.****Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Fortunato Macedo (BPO)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

**Suplentes**

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

**Suplentes**

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.****Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.****Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.****Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**Suplentes**

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.****Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

**Suplentes**

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2004 - 5ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004. - 5ª FEIRA****PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 092/2004, de autoria do Deputado Reginaldo Nunes, que Institui a criação de um hospital geriátrico em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissão de Constituição, arguindo inconstitucionalidade do referido projeto de lei. Relator: Deputado Stênio Resende. Na forma do art. 175; § 4º do Regimento Interno, o autor apresentou recurso, tendo o referido parecer sido rejeitado pelo Plenário; oferecido parecer favorável pela Comissão de Saúde. Relator: Deputado Elígio Almeida.

**TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

PROJETO DE LEI Nº 114/2004, de autoria do Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas destinados à venda de carne bovina divulgarem, de forma visível, em seus locais de venda, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária dos animais abatidos e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Defesa do Consumidor, em conjunto. Relator: Deputado Carlos Braide

**TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado RUBEM BRITO, Dispõe sobre a regulamentação do Art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União. – Oferecido pareceres favoráveis pelas Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização. Relator: Deputado Paulo Neto.

**TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.****PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 11/11/2004 – 5ª FEIRA:****ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO**

1. PROJETO DE LEI Nº 139/04, considera de Utilidade Pública o Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 140/04, considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro – MA, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 141/04, dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 10 de novembro de 2004.

**VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

**Ata da Octogésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dez de novembro do ano de dois mil e quatro.**

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.

Primeiro secretário deputado Manoel Ceará.

Segundo secretário deputado Max Barros.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Mauro Bezerra, Max Barros, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Stênio Rezende e Teresa Murad.

Ausentes: Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio (justificada), Elígio Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Velloso, Rigo Teles, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho.

**I - ABERTURA**

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO MAX BARROS – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO MANOEL CEARÁ – (Lê Expediente).

**II - EXPEDIENTE****INDICAÇÃO Nº 1020 / 04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Dr. João Cândido Dominice, pedindo providências

para a recuperação da MA-138, no trecho que liga o município de Estreito ao município de São Pedro dos Crentes, na altura do quilômetro setenta.

Solicito providências, em caráter de urgência, uma vez que aquele trecho de estrada está interditado, a ponte encontra-se quebrada, o que causa sérios transtornos aos motoristas, que são obrigados a fazerem um arroteio grande para chegarem naqueles municípios.

Com a aproximação da época chuvosa na região, o quadro tende-se a agravar, razões porque solicito iminência na adoção de providências.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS do PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 08 de novembro de 2004. ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual.

#### MENSAGEM Nº 079

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que nos termos dos artigos 64, IV e 47 da Constituição Estadual, decidi vetar, por manifesta inconstitucionalidade, os artigos 1º, 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 010/2004, que altera a redação do art. 77 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

#### Razões do Veto:

##### O art. 1º:

O art. 1º do projeto de lei complementar, ao dar nova redação ao art. 77 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, pretende fixar o subsídio dos Desembargadores correspondente a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo, ainda, no parágrafo primeiro da nova redação, percentuais de diferença de uma entrância para a outra, no que concerne ao subsídio dos juizes de direito.

Pela dicção do parágrafo segundo do art. 77, constante do art. 1º do projeto de lei complementar, há expressa previsão de reajustamento automático do subsídio, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça, sempre que houver alteração do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ao estabelecer a fixação do subsídio dos Desembargadores na proporção de 90,25% do subsídio mensal, em espécie, de Ministro da Corte Suprema, constata-se verdadeira vinculação entre remunerações, o que contraria, frontalmente, com o comando do art. 37, XIII, da Constituição Federal, que determina que “*é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público*”.

Além do mais, a regra insculpida no inciso X, do art. 37 da Carta Magna, determina que o subsídio somente poderá ser fixado ou alterado por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso. Neste aspecto, o subsídio dos Desembargadores e demais membros da magistratura local, que se encontra limitado ao percentual previsto na Constituição Federal, teria que tomar, como parâmetro, aquele estabelecido, por lei, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, ainda inexistente no mundo jurídico.

Assim, o ingresso no novo regime permanece na dependência de norma que defina o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, razão da inconstitucionalidade do dispositivo.

Outro aspecto que se deve anotar é que a atualização dos valores do subsídio, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça, sempre que houver alteração do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, testilha com o princípio do pacto federativo, expressa no art. 60, § 4º, II, da CF/88, de caráter imutável, além de macular o princípio da autonomia dos Estados-membros.

##### O art. 2º:

O texto do dispositivo determina que as despesas decorrentes do contido no projeto de lei complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Vale zizar que para atender tal implantação do subsídio haveria de ser demonstrada a existência de dotação orçamentária suficiente, além existência de autorização específica contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ente federativo, consoante previsto no art. 169, § 1º, da CF/88, em razão, naturalmente, do efetivo aumento remuneratório.

Cotejando as disposições orçamentárias do Poder Judiciário, à vista de estudo de impacto financeiro, constata-se a inexistência de dotação orçamentária para suportar tal despesa, derivando, daí, inconstitucionalidade material do dispositivo aprovado.

Aliás, apesar dos contingenciamentos adotados a partir do segundo semestre do ano corrente, o Estado do Maranhão prevê, para o ano de 2005, que o orçamento com despesas com pessoal poderá ultrapassar o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o art. 169, da Constituição Federal.

Assim, não atendido o apontado pela norma do inciso I, § 1º do art. 169 da Carta Magna, o dispositivo contido no art. 2º do projeto encontra-se eivado de inconstitucionalidade.

##### O art. 3º

A inconstitucionalidade do dispositivo prende-se ao fato de que, não havendo, ainda, norma legal fixadora do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, na forma determinada pelo art. 48, XV da CF, que possa balizar o Tribunal de Justiça local a iniciar o processo legislativo para estabelecer o valor daquele devido a seus membros, não há falar-se em efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 010/2004, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 08 de novembro de 2004.

*José Reinaldo Carneiro Tavares*  
Governador do Estado

#### MENSAGEM Nº 080

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que nos termos dos artigos 64, IV e 47 da Constituição Estadual, decidi vetar, parcialmente, por manifesta inconstitucionalidade, os artigos 3º, 5º e 6º, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2004.

#### Razões do Veto:

##### O art. 3º:

O art. 3º do projeto de lei complementar, ao dar nova redação ao Capítulo IV – artigos 105, 106, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 13/1991-, pretende fixar o subsídio dos membros do Ministério Público no valor correspondente a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo, ainda, na nova redação do parágrafo único do art. 106, percentuais de diferença de uma entrância para a outra, a partir do cargo de Procurador de Justiça, no que concerne ao subsídio dos Promotores de Justiça.

Ao estabelecer a fixação do subsídio de Procurador de Justiça na proporção de 90,25% do subsídio mensal, em espécie, de Ministro da Corte Suprema, constata-se verdadeira vinculação entre remunerações, o que contraria, frontalmente, com o comando do art. 37, XIII, da Constituição Federal, que determina que “*é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público*”.

Além do mais, a regra insculpida no inciso X, do art. 37 da Carta Magna, determina que o subsídio somente poderá ser fixado ou alterado por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso. Neste aspecto, o subsídio dos Procuradores de Justiça e demais membros da Ministério Público local, que se encontra limitado ao percentual previsto na Constituição Federal, teria que tomar, como parâmetro, aquele estabelecido, por lei, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, ainda inexistente no mundo jurídico.

Assim, o ingresso no novo regime permanece na dependência de norma que defina o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, razão da inconstitucionalidade do dispositivo.

Patente, ainda, inconstitucionalidade na nova redação emprestada ao parágrafo único do art. 107 da LC nº 13/91, tendo em vista que, sendo o subsídio composto de parcela única, conforme o § 4º do art. 39 da Cf/88, não comportaria, por encontrar-se vedado, qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Por outro lado, pela dicção do art. 108, constante do art. 3º do projeto de lei complementar, há expressa previsão de reajustamento automático do subsídio, a ser realizado por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, sempre que houver alteração do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Tal dispositivo testilha com o princípio do pacto federativo, expressa no art. 60, § 4º, II, da CF/88, de caráter imutável, além de macular o princípio da autonomia dos Estados-membros.

#### O art. 5º:

O texto do dispositivo determina que as despesas decorrentes do contido no projeto de lei complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça.

Vale gizar que para atender tal implantação do subsídio haveria de ser demonstrada a existência de dotação orçamentária suficiente, além existência de autorização específica contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ente federativo, consoante previsto no art. 169, § 1º, da CF/88, em razão, naturalmente, do efetivo aumento remuneratório.

Cotejando as disposições orçamentárias daquele órgão, à vista de estudo de impacto financeiro, constata-se a inexistência de dotação orçamentária para suportar tal despesa, derivando, daí, inconstitucionalidade material do dispositivo aprovado.

Aliás, apesar dos contingenciamentos adotados a partir do segundo semestre do ano corrente, o Estado do Maranhão prevê, para o ano de 2005, que o orçamento com despesas com pessoal poderá ultrapassar o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o art. 169, da Constituição Federal.

Assim, não atendido o apontado pela norma do inciso I, § 1º do art. 169 da Carta Magna, o dispositivo contido no art. 5º do projeto encontra-se eivado de inconstitucionalidade.

#### O art. 6º:

A inconstitucionalidade do dispositivo prende-se ao fato de que, não havendo, ainda, norma legal fixadora do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, na forma determinada pelo art. 48, XV da CF, que possa balizar a Procuradoria Geral de Justiça a iniciar o processo legislativo para estabelecer o valor daquele devido a seus membros, não há falar-se em efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 08 de novembro de 2004.

*José Reinaldo Carneiro Tavares*  
Governador do Estado

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO MANOEL CEARÁ  
– Expediente lido.

### III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor Deputado Max Barros.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador) – Senhor presidente, Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa. Hoje a galeria está vazia. Ontem nesta Assembléia travamos um grande embate. Um embate onde estive em discussão a questão educacional do Maranhão e naquele momento eu quis discutir, principalmente, o interesse do Estado, o interesse dos professores e o interesse da educação. Não quis politizar a questão, por isso eu não respondi, durante o meu pronunciamento, a uma provocação sempre inteligente do Deputado Mauro Bezerra, quando registrou que a sua posição não tinha nada a ver com os deputados roseanistas. Eu quero dizer ao Deputado Mauro Bezerra que efetivamente hoje no Maranhão podemos nos considerar parlamentares de oposição nas três esferas de poderes: eu, o Deputado César Pires, a Deputada Teresa Murad que está aqui presente, o Deputado Chico Gomes e o Deputado Carlos Filho, porque nós fazemos realmente oposição ao Governo Municipal, ao Governo Estadual e ao Governo Federal. O PDT, partido tradicional que já comanda o município há algum tempo desde o período do Dr. Jackson Lago e agora no governo Tadeu Palácio, poderá comandar o município durante 20 anos e não creio que não seja a criação de uma oligarquia. Provavelmente a aprovação popular que o PDT está tendo no final do Governo de Tadeu Palácio, pelas suas posições, hoje talvez, o maior líder do partido, que teve uma votação realmente fenomenal em São Luís, o Prefeito Tadeu Palácio... talvez não, talvez o ex-prefeito Jackson Lago... mas o Prefeito Tadeu Palácio é a maior expressão do PDT. A gente o vê sempre junto ao Governador José Reinaldo, em reuniões com o Governador José Reinaldo, o qual contribuiu para eleição do Prefeito Tadeu Palácio. Então o PDT que é Governo Municipal aparenta ser Governo Estadual, embora aqui na Assembléia tenha uma prática diferente, mas na esfera do Poder Executivo a prática é outra e no Governo Federal ajudou a eleger o Presidente Lula. Então o PDT talvez seja o partido mais governista desta Assembléia Legislativa. O PT não. O PT é oposição ao governo municipal, é oposição ao governo estadual e lógico que o presidente da república sendo do PT a situação a nível federal é outra. Mas quero dizer ao Deputado Mauro Bezerra, que conheço sua trajetória de luta e sei que V.Exa. fez parte do Governo Jackson Lago. Então V.Exa. tendo feito parte do Governo Jackson Lago, sendo integrante do PDT, no momento que se critica o Governo Jackson Lago, eu acho que, pelo seu caráter, pela sua formação, V. Exa. sentir-se-á na obrigação de defender o governo do qual fez parte. Porque quem faz parte de um governo, quem é eleito pelo grupo político do faz parte, quem colhe os dividendos políticos decorrentes das ações desse governo e não o defende quando é necessário, é um trãsfuga. É um trãsfuga político quem se elege numa base eleitoral e faz parte de um governo e depois ataca o próprio governo de que fez parte e que se beneficiou eleitoralmente. Este comportamento é de um trãsfuga e V.Exa. tenho certeza que não o é. Por isso defende o Governo de Jackson Lago, governo do qual V.Exa. fez parte. E eu, como fui membro do Governo Roseana, me elegi deputado baseando nas políticas que ela praticou, sinto-me na obrigação de defender também o Governo Roseana. Agora, tenho independência aqui para votar as matérias que eu acho que é de interesse do povo, porque tive o apoio da Senadora Roseana, mas quem me colocou aqui foi o povo que me elegeu. Sempre me posicionei nesta Casa de acordo com minhas convicções e em respeito ao eleitorado que me elegeu para defender os interesses do Estado do Maranhão. Não sou o trãsfuga político para renegar o governo do qual fiz parte e pelo qual fui eleito deputado estadual, assim como V.Exa. se beneficiou politicamente nos resultados das práticas do Governo Jackson Lago. Outra coisa que eu queria registrar neste momento é meu repúdio a uma entrevista que assisti hoje pela manhã do Secretário Simão Cirineu,

onde ele diz textualmente, que: aqui foi aprovado o que foi negociado pela Assembléia Legislativa com os professores; que o governo simplesmente cumpriu o que foi negociado entre a Assembléia Legislativa e os professores. Eu quero repudiar essa declaração do senhor Simão Cirineu porque tenho conhecimento que foi nomeada aqui uma comissão pela Assembléia para tentar mediar o assunto, mas jamais essa comissão teve poderes para encaminhar nenhuma ao proposta ao Executivo em nome da Assembléia e tenho certeza que, pelos componentes dessa comissão, que essa comissão não o fez em nome da Assembléia. Então o projeto que foi aprovado aqui é de iniciativa do Poder Executivo e não do Poder Legislativo. Não foi enviada mensagem ao Poder Executivo com qualquer proposta e a que foi aprovada aqui com 14 votos contrários não foi uma proposta do Poder Legislativo. Eu queria registrar e repudiar essa declaração feita pelo Secretário Simão Cirineu na imprensa do nosso Estado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Declino.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o Deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores e senhoras deputadas, companheiros da imprensa e galeria que está vazia. Eu ouvi Deputado Max Barros, o pronunciamento de V.Exa. com atenção e apenas faço algumas correções, porque talvez a palavra trãnsfuga tenha sido mal aplicada. Eu entendo a palavra trãnsfuga de outra maneira. Eu conheço um líder maranhense que era delegado da revolução no Maranhão, aí esse delegado quando a revolução fez água ele pulou do PMDB, aí depois fez parte do governo do PSDB, quando Fernando Henrique estava caído ele pulou para o lado do Lula, chama-se José Sarney. Esse é um trãnsfuga, é um verdadeiro trãnsfuga da história do Maranhão. Eu coloquei ontem deputado, que aqui a bancada Roseanista, a bancada Reinaldista e nós não participamos de nenhuma delas, nós estamos na nossa posição. Posição de que jamais poderemos ficar contra os professores, porque os professores são os servidores e nós ficamos com os servidores. Isso prova deputado, que não estamos aliados nem ao governo nem ao grupo Sarney. Nós temos a nossa posição e eu fiz questão ontem de frisar que a nossa posição era uma posição independente, porque inclusive hoje a imprensa nos cobra, a bancada da oposição estranhamente ficou ao lado da bancada roseanista. Não, nós somos oito e a bancada de V.Exa. é de cinco membros. Não pode negar que é bancada. Então, se alguém acompanhou alguém, Vossas Excelências nos acompanharam. Vossas Excelências são cinco, são menos que nós que somos oito, e nos acompanharam. E que fique bem claro tudo isso. Respeito o pronunciamento de V.Exa. Ele não foi ofensivo, apenas acho que foi mal usado a palavra trãnsfuga. Porque a palavra trãnsfuga ela bem aplicada, não é como foi usada por V.Exa. São esses que fogem quando a situação está difícil. Meu amigo Ceará, o Deputado Ceará ontem teve uma atuação brilhante. O Deputado Manoel Ceará, ontem aliou-se não a bancada reinaldista nem a bancada roseanista, mas aliou-se aos servidores que aqui estavam defendendo os seus direitos. Eu até entendo, deputado, que o governo ontem tenha tomado a posição que tomou, mas foi um fato inusitado nos últimos dias, José Reinaldo reuniu gregos e troianos. Eu não tinha visto nos últimos dias, mas ele conseguiu trazer essa outra bancada que se colocava contra o governo. Eu me lembro e digo com todo respeito, que vi o Deputado Braide há cerca de vinte dias votar aqui na Comissão de Orçamento e Constituição e Justiça contra o governo, mas ele ontem aliou-se ao governo, e eu não sabia se era ele ou o Deputado João Evangelista que liderava a Bancada do Governo, ficou essa dúvida. Mas no governo é como diz o caboclo do interior; governo é governo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o Deputado Julião Amin.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu vi aqui o Deputado Max querendo agredir o governo, mas sem coragem procura utilizar o PDT. Eu acho que quando a gente quer dizer alguma coisa a gente tem que ser claro nas coisas, porque usar o caminho do PDT, ficaram umas colocações assim estranhas, dizendo que eles são oposição nas três esferas de governo e que nós somos governo nas três esferas, e eu estranhei isso. Eu queria dizer para o Deputado Max, que a Bancada do PDT, ela não esta há vinte anos na Prefeitura. Nós assumimos a Prefeitura em 99, saímos em 92, assumiu o partido da Deputada Teresa, que a gente sabe como deixou a nossa cidade, assumimos em 97 e estamos aí. E quero dizer ao Deputado Max, que nós fizemos uma revolução social em São Luís, e aqui é um eleitorado consciente que tem votado no PDT, na administração do nosso partido, pelos avanços que nós temos conquistado nesta cidade. E com relação aqui ao Governo do Estado Maranhão, quero dizer que nós não somos oposição por conveniência, nós somos oposição por convicção, combatendo todas essas mazelas que vêm ocorrendo de quase de quarenta anos para cá e V.Exa. sabe disso, e que eu denunciei aqui e que V.Exa. inclusive me criticou. Então no governo, ainda no Governo do José Reinaldo algumas denúncias que eu fiz aqui e V.Exa. dizia que não eram verdadeiras, e de repente aponta e encontra centenas de erros no Governo José Reinaldo. V.Exa. coloca que ele rompeu tudo, é ingrato porque recebeu todo o apoio do grupo político, isso não interessa para nós, o que interessa são as práticas políticas, que nós não adotamos. Essas práticas políticas, nós sempre repudiamos, condenamos. Porque está aí a situação do Estado do Maranhão, está aí a situação do Estado hoje, que nós temos um Estado como V.Exa. diz, falido e ninguém fala. Uma instituição de dois anos de governo. Isso é um processo, e muito fácil de se chegar a essa conclusão deputado, se V.Exa. pegar os editoriais do Estado do Maranhão, se pegar as matérias produzidas pelo ex-secretário de Planejamento do governo anterior, se pegar uma matéria produzida pelo Dr. Luciano Moreira também, V.Exa. vai ver as contradições que existiam dentro do governo passado. Então, o Maranhão já estava falido desde essa época e quem disse não foi a oposição não, quem disse foram os próprios membros do governo passado, as estrelas máximas, é o Diário Oficial do Governo que diz isso, não somos nós da oposição. Nós dizíamos naquela época e hoje são confirmadas por essas pessoas que integravam o governo. É só pegar o retrato do caos da matéria do senhor Jorge Murad, se pegar o retrato da realidade do senhor Luciano Moreira, e os editoriais do Estado do Maranhão. Então está aí, a realidade do Maranhão está produzida ali. Então é isso que eu queria dizer para V.Exa. que não é preciso vir de maneira sorrateira, querer agredir quem era seu aliado do passado usando nosso partido. Quem é o Presidente do Congresso Nacional que vive bajulando o Lula todos os dias? Não é ninguém do PDT. Aqui em São Luís, o nosso relacionamento com o governo é institucional, V.Exa. não vê qualquer ligação entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís. Isso pode se dar? Eu não sei se pode se dar, depende de uma discussão ampla e de trabalhar em cima de propostas. Agora, quero dizer o seguinte: o nosso combate contra esses métodos administrativos que foram implantados há 40 anos atrás, que empobreceram o Maranhão, endividou o nosso Estado e tirou o direito da nossa população de viver com dignidade. E essa a nossa posição. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o Deputado Carlos Braide.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados. Não tenho procuração do Deputado Max Barros, mas eu queria dizer ao Deputado Julião Amin, que eu não concordo aqui com os conceitos que ele emitiu sobre o Deputado Max Barros. Eu tenho visto aqui um posicionamento do Deputado Max Barros de encarar as coisas de frente, de não ter

medo de não precisar fazer círculos para dizer aquilo que pensa e aquilo que crer. Eu tenho no Deputado Max Barros, um conceito de um deputado de valor, de um deputado íntegro e de muito caráter. Mas senhoras e senhores deputados, ontem nós tivemos um dia tumultuado nesta Casa com a votação das emendas das Medidas Provisórias dos professores, e quero dizer que participei, depois que não vi mais nenhuma saída para um acordo, isto depois que a Comissão da Assembléia exauriu as suas possibilidades de fazer um acordo. Conversei com alguns professores, conversei com o Secretário de Planejamento Simão Cirineu e dei algumas sugestões que foram acatadas. Por isso eu propus aquele projeto de conversão que foi aprovado ontem e é preciso que fique bem claro que nós não aprovamos a Medida Provisória, nós aprovamos um projeto de conversão da Assembléia Legislativa. E o fiz com a convicção, com a certeza de que estava fazendo o melhor para todos; o melhor para o governo e o melhor para os professores. Os deputados que votaram aqui a favor não foram pressionados, absolutamente não tenho notícia e nem vi um deputado ser pressionado ou pelo governo ou pelos membros da bancada de alguma forma para que se aprovasse essa emenda. Não fomos beneficiados, não tivemos absolutamente nenhuma proposta de vantagens, de emendas. E sobre a questão das emendas, é preciso que fique esclarecido, que estas emendas são um direito do deputado. Assim se procede na Câmara Federal. Agora mesmo o Presidente Lula está liberando as emendas para que possa desobstruir a sua pauta. E o entendimento que nós temos aqui é: se os 42 deputados quiserem podem apresentar uma emenda de quinhentos mil reais para atender aos reclamos, para atender as necessidades dos municípios, das entidades onde fazem política e que beneficiem a população. Portanto meus amigos, quero dizer que não entendi aquele vandalismo dos professores, fiquei realmente abismado de ver professores universitários com aquela atitude. Realmente me constrangeu, fiquei constrangido de ver que a classe de professores universitários do meu Estado era aquilo. Portanto, senhoras e senhores, essa é a minha opinião, é a minha visão sobre os fatos de ontem. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o Deputado Manoel Ceará.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL CEARÁ (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores da Mesa, senhores deputados e deputadas, senhores da galeria e imprensa. Ontem eu estive fazendo uma reflexão sobre os 21 deputados que acabaram retirando os professores da frente da Assembléia. Eu acho que os professores não concordaram com a aprovação do projeto, porque aconteceu o quebra-quebra na frente da Assembléia, e eu me posicionei não do lado da oposição nem do governo, minha posição foi minha mesma em votar na educação, para que os benefícios e o problema dos professores fossem resolvidos mais rápido. E acredito que os professores não estão acreditando que o governo vai resolver o caso deles dentro de dois anos, como disse aqui o Deputado Braide. E o PL tem dois deputados e um ontem ficou fora dessa oposição, mas em outra oposição eu acredito que ele poderá acompanhar com o Deputado Ceará, votando ao lado não do governo, mas ao lado da população do Maranhão que merece ser olhada pelos deputados que são eleitos não pelo governo, mas pelo povo do estado do Maranhão. O Deputado Ceará, foi um deputado que foi escolhido em Bacabal, pelo povo de Bacabal, muitos dizem que foi revolta, mas o Deputado Ceará sempre continua ao lado não só do povo de Bacabal, como do povo do Maranhão. E eu quero explicar também que até hoje vinte meses do Deputado Ceará eleito, não foi construído nada para a base do deputado. Uma construção não deve ser trocada por um voto, uma construção é o dever do Governo do Estado trabalhar pelo povo do Maranhão nas bases de qualquer um deputado. Isso que ainda espero, que a minha construção que estou cobrando do Governo do Estado seja feita daqui até o fim do ano, pelo menos um galpão lá em Bacabal. A não ser, o Deputado Ceará vai sempre olhar como vai ser a votação dele aqui na Assembléia. Voto sim ao lado do governo, sendo para beneficiar a

população, a não ser, eu voto na minha independência pelo benefício do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Concedo a palavra ao Deputado Francisco Gomes.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras deputadas e senhores deputados, senhores da galeria e da imprensa. A nossa vinda aqui até esta tribuna é para fazer algumas reflexões sobre principalmente os acontecimentos do dia de ontem que são conseqüências de fatos e mais fatos que vêm acontecendo na História do Maranhão, recente. Ontem votamos as Medidas Provisórias e houve um descontentamento geral por parte dos professores em relação à posição assumida pela maioria da Assembléia Legislativa. Hoje a nossa galeria está vazia, sem os nossos professores, que por tanto tempo estiveram aqui e talvez seja até bom na ausência de todos eles, pois vou lhes dizer: eu quero parabenizar os professores do Maranhão, do ensino fundamental, do ensino médio, os professores da UEMA que levantaram um movimento em defesa dos seus interesses, em defesa dos interesses da educação do Maranhão, da educação que deve ser tratada a sério, na formação da nossa geração atual e das futuras gerações do nosso Estado. Sem educação e uma educação voltada aos interesses do desenvolvimento de nosso Estado, nós não caminharemos para canto nenhum. É lamentável que a gente tenha uma política de governo que não contemple com prioridade a questão da educação em nosso Estado. Parabéns os professores que conduziram este movimento e que tenho certeza, com a experiência que eu tenho, que com esse movimento lideranças se forjaram dentro da luta e isto é importante, essa formação das lideranças na própria luta conduzida por este movimento, por essa massa imensa de professores, que resistiu bravamente durante todo esse tempo e lutou bravamente todo esse tempo pelos interesses da classe e do Maranhão. Eu, desde que assumi o meu mandato de deputado estadual aqui nesta Casa, sempre assumi uma posição de independência. Muitos companheiros meus tem falado que essa posição, minha de independência é um suicídio político que cometo, mas eu não nasci deputado e nem vim aqui para me eternizar como deputado na Assembléia Legislativa, quero cumprir o meu mandato, o meu compromisso com o povo do Maranhão, é essa a minha profissão de fé. Não adianta querer em determinados momentos rotular, pôr um rótulo na testa da gente; 'você é isso ou aquilo outro'. Eu tenho a minha história de vida, eu tenho um mandato que me foi confiado pelo povo, e acho uma burrice muito grande a gente ficar aqui se desafiando, e eu tenho certeza disso, quando alguns princípios ideológicos, algumas colorações ideológicas nos uniram do lado dos professores ontem aqui. E não é aquele rótulo deste ou daquele outro partidário ou do que quer seja, que vem aqui para a gente colocar essa desunião. A bancada que votou contra os professores está ausente hoje desta Casa. Ontem estavam todos aqui sentados, como menino de uma escola primária, obedecendo ao diretor. V.Exa. podia ver que ninguém olhava para trás, ninguém conversava um com o outro, estavam todos perfilados esperando o momento de dizer o seu voto já previamente combinado e acertado com o governo desde antes. É isso que nós devemos reparar na história do Maranhão, nesse momento histórico da História do Maranhão. Ficar rotulando, ficar discriminando não é uma posição muito boa para todos nós que estamos aqui nesta Casa, que temos um compromisso de conduzir esta Casa como um poder independente. Como independente tem que ser o pensamento e a posição de cada um de nós, que nos momentos devidos temos que nos agrupar para sermos uma força e conseguirmos avançar nesta luta a favor do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra a Deputada Helena Heluy.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, colegas deputadas, Deputada Teresa, colegas de imprensa e galeria. O Brasil ontem todo, praticamente, viu



as imagens e a notícia do que aconteceu nesta Casa Deputado Chico Gomes. E vimos, Deputado Milhomem, no meio de toda uma capacidade de articulação e organização dos professores aqui do Estado do Maranhão, que por mais de três meses mostraram uma resistência impar em termos de tempo. E ninguém, nenhum de nós deputados tem direito de censurar, de condenar nenhum gesto que possa haver praticado qualquer um dos professores diante do impacto violento das votações aqui verificadas. Nenhum de nós pode censurar, nenhum de nós pode condenar, nenhum de nós deputados, serventuários. A força pública não tinha o direito legal de agredir ainda mais e de violentar muito mais nenhum professor daqui do Estado do Maranhão, depois de agredidos e violentados nos seus direitos que não são direitos apenas apresentados ou um acordo, mas direitos consolidados em lei, direitos reconhecidos por lei, e lei votada aqui nesta Casa. Vimos uma cena brutal, estúpida que excedeu a todas as possibilidades dentro dos limites de uma possível e reconhecida e legal defesa, vimos tudo isso. Mas o que é mais extraordinário deputados e deputadas, é aquela capacidade de luta, ninguém saiu daqui da comunidade universitária ou da comunidade que forma o ensino médio e fundamental do Estado como vencidos, ninguém. E é por isso que eu secundando as palavras do Deputado Francisco Gomes, que me antecedeu, e secundando o que eu dizia aqui ontem em frente a Assembléia no ato final dos professores. Eles estão de parabéns. Estão de parabéns pela luta enfrentada até ontem e de parabéns porque ninguém saiu de cabeça baixa, e o ânimo é de continuar lutando para que a esses direitos ultrajados, rasgados por esta Casa Parlamentar, sejam um dia reconhecidos. E eu disse Deputado Dutra, que eu esperava com o mesmo sentimento de que eles estão dominados, de que um dia esta Casa seja efetivamente a Casa do povo e um parlamento livre para que possa se continuar construindo a verdadeira democracia, mas esta Casa só será um parlamento livre, se for formada por homens e mulheres livres e independentes. Fora disto, não adianta nenhuma frase de efeito, nenhuma frase muito bem elaborada, porque não se construirá democracia e não teremos um parlamento livre. Eu agradeço o tempo que pude usar e a tolerância de V.Exa. e vou retornar no Expediente Final.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputada Helena, essa Mesa tem uma satisfação a dar a V.Exa. e a esta Casa. Durante três meses, mais de três meses esta Casa deu liberdade total aos senhores professores para protestar, inclusive, com um carro de som ilegalmente postados na frente desta Casa, interferindo. Muitos senhores deputados pediram que se usasse a força, usasse até a justiça para tirar o carro de som. E eu disse: deixa. Mas toda vasilha enche e tem hora que transborda. Recomendei a todos seguranças que prestam serviço a esta Casa, que tivessem o tratamento digno com todos. Agora, eu tenho a fita bruta, não a fita editada, onde o capitão da polícia desta Casa está sendo puxado pelos cabelos, inclusive, recebeu pancadas, e soube agir com decência. E aqui não estou desafiando V.Exa. e nem qualquer deputado de oposição, mas só tenho a parabenizar todos os policiais que prestam serviços nesta Casa pela maneira correta como têm agido até agora. Repito, dei liberdade e não me arrependo. Os membros das comissões que eu criei aqui para tratar junto aos senhores professores na sua maioria eram inclusive membros da oposição, para que não se dissesse que nomeei pessoas do governo. A exaltação houve, a exaltação foi criada, arrebentaram a Casa, tocaram fogo no portão, impediram, cercaram deputados de ir e vir, do direito de ir e vir, mas reconheço, embora triste, que isso faz parte do jogo. Não quis, não quero e fico até feliz de ouvir de V.Exa. dizer que os professores saíram daqui com a cabeça erguida e que a luta continua, assim é que se faz. Mas, eu peço também que se respeite os deputados. Não é a Deputada Helena, não é o Deputado Aderson, não é o Deputado Max, mas também respeite o Líder do Governo, respeite também o Deputado Pavão Filho no seu direito de ser a favor ou contra. Daqui eu ouvia, os insultados que se lançavam contra deputados, e eu não quero me solidarizar com esta parte. Eu fico muito triste com tudo isso, mas V.Exa. e os professores contem comigo como deputado, contem comigo como Presidente desta Casa até o final, que eu darei o máximo de mim para fazer com que este

Estado seja realmente um Estado livre e seja realmente um Estado pujante e que dê aos seus filhos aquilo que os seus filhos merecem. Com a palavra a Deputada Teresa Murad.

O SENHOR DEPUTADA TERESA MURAD (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores aqui presentes. O que me traz aqui hoje a esta tribuna, é uma idéia clara que eu tive ontem deste parlamento. E eu quero dizer ao Presidente Milhomem, fazer uma reclamação, que ontem eu cheguei a me inscrever, e V.Exa. não me chamou para que eu viesse aqui discutir o veto a um projeto do Deputado Domingos Dutra. Não sei o que o levou a fazer isso, mas eu quero lhe dizer que é bem melhor que se cumpra aqui tudo que existe no Regimento, para que não haja esse tipo de dúvida que está havendo aqui na minha cabeça, porque o que eu sinto é que V.Exa. não está querendo que eu venha aqui falar alguma coisa. E não sei qual é a preocupação que V.Exa. tem em tomar essas atitudes assim deliberadas. Mas eu lhe perdoou, porque tem horas que V.Exa. está querendo se fazer de meu pai. E eu quero lhe dizer que eu tenho pai, tenho pai e mãe, e que até hoje eu os obedeço. Mas, a V.Exa. eu não vou obedecer, porque V.Exa. não é o meu pai, V.Exa. é o Presidente da Casa, mas não manda em mim e nós todos temos os nossos direitos assegurados aqui como parlamentares. E eu gostaria muito que V.Exa. pudesse cumprir como Presidente, esse Regimento. Mas, um outro assunto que me traz aqui, é para dizer que ontem foi lamentável o que ocorreu aqui nesta Casa. E eu fiquei um pouco envergonhada de estar aqui participando de tudo que aconteceu ontem. Não envergonhada por estar aqui no Plenário votando contra ou a maioria votando a favor, mas eu fiquei muito constrangida porque o que se ouviu falar por aí é que o governo ganhou todas aqui na Assembléia e que os deputados, os parlamentares são a maioria aqui aliados do governo, é que tem toda força e portanto, abafa a minoria e a minoria não aparece em nada. Isso me deixa muito constrangida porque eu não quero ser igualada as decisões de parlamentares que decidiram votar a favor, porque quiseram ou por algum compromisso que tiveram ou algum acordo que tiveram com o governo. Mas ontem, quero dizer aqui a todos que ontem saiu no Diário da Manhã. Não sou eu quem está falando isso, quem escreveu, isto saiu no Diário da Manhã, que o Governador José Reinaldo promete 500 mil reais para cada deputado aliado. Fala também que além de permitir emendas ao orçamento o governador teria prometido ao seu grupo político na Assembléia que iria fazer um grupo político, e que alguns cargos de primeiro e segundo escalões teriam indicações de suas bases de apoio. E aí é que fica a dúvida. Quando a população lê essas notícias nos jornais, terminam generalizando e aí não sabem quem é quem. E eu queria, gostaria que ficasse bem claro que a Deputada Teresa Murad, juntamente com mais 13 parlamentares que votaram contra, e que isso nós pudéssemos esclarecer a toda a sociedade do Estado do Maranhão, levar isso até o interior do Maranhão, para que todos soubessem com certeza quem ficou a favor e quem ficou contra. E eu serei contra tudo o que vier, que partir do Governo Estadual, por considerar que o Governo Estadual para mim não tem credibilidade, é um governo falido, eles conseguiram falir com o governo e estão fazendo essa confusão, essa baralhada toda aqui no Maranhão e ainda querem nos colocar responsabilidades que nós não temos. Isso aí eu não vou aceitar. Os professores estão de parabéns, a luta não acabou e eu acho que eles têm que continuar lutando para que a educação do Maranhão aconteça, para a educação do Maranhão seja assegurada, porque esse é um dever, uma obrigação do Estado assegurar a todo cidadão a educação. Sem educação não existe desenvolvimento. Como esses alunos vão ficar sem educação? Obrigada pelo tempo que V.Exa. está me dando que deve ser em razão do tempo de ontem que V.Exa. me negou. Eu soube agora Presidente Milhomem, que o Governo do Estado está pretendo aprovar todos os alunos que ficaram sem aula durante quase o ano inteiro. Isso é uma tristeza. Agora maior tristeza para mim, é chegarmos até aos pais desses alunos e a gente ficar sem saber o que, que eles querem realmente, que os filhos fiquem reprovados ou se querem que os filhos passem de ano? Como está querendo o Governo do Estado. Isso aí é o que nós temos que pensar, porque durante o semestre inteiro não tiveram quase

aula. E estamos ouvindo falar, ainda não tenho isso bem fundamentado, mas o que se ouve falar é que estão pretendendo aprovar todos os alunos da rede estadual, e isso é uma clara evidência de violência a dignidade humana aqui no Maranhão, humana, psicológica, violência em todos os sentidos e isso nós não podemos aceitar. E esta Casa também não pode aceitar se deixar subjugar pelo Governo do Estado sob pena de passar por um processo que jamais eles poderão voltar atrás, e é muito triste. E durante todos esses meses os senhores viram aí a greve dos professores, a manifestação deles todos aí em frente. O que eles diziam para esta Casa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputada Teresa, por gentileza. É uma falta de respeito até com a Casa.

O SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD - Não senhor. Eu nunca faltaria com respeito a esta Casa. Mas eu não tive o meu direito ontem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Leia o art. 176 do Regimento Interno, por gentileza.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD - O Pequeno Expediente, são cinco minutos e ontem V.Exa, não me deu o direito de vir aqui discutir a emenda do Deputado Domingos Dutra, portanto eu pensei que hoje eu fosse merecer de sua parte esse direito. Mas em todo o caso, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, companheiros da imprensa, galeria e funcionários da Casa. A Deputada Teresa Murad, que me antecedeu aqui disse que ficou um pouco envergonhada ontem em relação aos episódios que se passaram aqui nesta Casa. E quero dizer deputada que fiquei muito envergonhado. Que participei desta Casa na época da ditadura militar, e nem naquela época vi cenas como as que vi ontem aqui nesta Casa. São cenas que devem envergonhar todos nós como deputados e a Casa como um parlamento que como tal deveria ser livre, ser independente dos demais poderes. E como se vê aqui, como foi dito aqui pelo Presidente parece que a luta de fato continua e nós estamos vendo aí o brado das ruas se levantar novamente, e não é esta Casa que deveria ter a repulsa, o repúdio da voz das ruas, mas aqueles que fizeram com que esta Casa ontem agisse de forma que agiu, envergonhada, acororada, sem independência. E hoje Deputado Milhomem, o que eu vejo aqui é a verdadeira Assembléia. É a Assembléia que não precisa de pressão dos Leões, para se reunir. Hoje quando estão aqui 15 senhores e senhoras deputadas, o que nós vemos aqui é a verdadeira Assembléia, aquela que quer debater os problemas do Maranhão, que quer debater os problemas do Estado e da Nação sem que precise que os Leões obriguem a presença. Hoje nós temos aqui a verdadeira Assembléia do Maranhão, aquela que se orgulha do voto popular e não que se orgulha de funcionar como áulico do Palácio. Nós estamos aqui hoje Deputado Milhomem, e podemos nos orgulhar, podemos nos orgulhar de não estarmos com a ressaca moral que acometeu a tanto quantos que ontem estiveram aqui para votar a favor das propostas do governo. E nós queremos dizer, que nós que aqui hoje estamos, estamos de parabéns. Estamos de parabéns, porque acreditamos, como diz V.Exa. que a luta continua, que nós vemos que nós temos aqui uma coisa que diz a sabedoria popular que; 'o costume do cachimbo é que faz a boca torta'. E bebendo a sabedoria do mestre Darcy Ribeiro, que no seu livro As Américas e a Civilização, falava a respeito dos povos da América, ele falava a respeito dos povos testemunhos e dos povos novos, e nós aqui no Brasil, fazíamos parte com outros países do nosso continente, como a Colômbia dos povos novos, aqueles que surgiram da miscigenação de raças, que surgiram da vinda de escravos africanos, de europeus

desterrados e dos índios americanos para constituírem uma nova nação. Enquanto nós tínhamos os povos testemunhos, como os povos do México, da Guatemala, do Peru, da Bolívia, em que nós víamos nestes povos a sua identidade com aqueles impérios do passado, com aqueles impérios que foram construídos por civilizações muito antigas. E são justamente esses povos que foram dominados pelos europeus e que se constituíram nos testemunhos das antigas civilizações. Mas porque que esses povos subsistiram enquanto que os indígenas do Brasil foram dizimados. Isto aconteceu senhor presidente, porque aqueles povos tinham uma estruturação social bastante complexa, que tinham nobres, reis que se colocavam acima do povo, aqui também nesta Casa o que nós vimos foi a substituição do mando, que antes vinha do Palácio dos Leões através da hoje Senadora Roseana Sarney Murad e que hoje vem através do senhor José Reinaldo. Mudou a situação, mas a situação desta Casa continua a mesma, aqueles que antes se subordinavam ao mando do Palácio continuam a fazê-lo, mesmo havendo mudado as circunstâncias e mudado as pessoas. Então, nós repetimos; 'o costume do cachimbo faz a boca torta'. E é o que nós vimos ontem nesta Casa, e que hoje nós só temos que nos orgulhar de estarmos aqui sem a ressaca moral que acometeu a tantos que aqui votaram ontem. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputada Helena, isto é uma pedra atirada pelos professores, isto é uma pedra atirada pelos professores, se não são os professores é alguém que está sendo dirigido pelos professores, está aqui o exemplo.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY - V.Exa. viu e sabe se era professor?

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Doutora, eu sei que foi atirada por quem está na passeata, e quem está na passeata ou é professor ou está sendo dirigido pelos professores. Isto não me atinge, isto aqui atinge a Casa e atinge a educação de todos. Declaro encerrada a presente sessão por falta de segurança.

---

---

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**

### **PARECER N° 03/2004**

#### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei n° 022/2004, de autoria do nobre Deputado César Pires, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas da Educação básica, no âmbito do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 9.475/97 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96) e das outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos lides de sua competência.

Nos termos do presente Projeto de Lei, o ensino religioso de matrícula facultativa é parte integrante de formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas e particulares de educação básica, asseguramos o respeito à diversidade cultural, religiosa do Brasil, vedada quaisquer forma de proselitismo.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei, em comento tem por objetivo o cumprimento à legislação federal no que diz respeito à habilitação profissional dos docentes, portanto, meritório.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, entendemos ser o projeto em tela, merecedor de apoio de nossos pares para a sua aprovação.

**VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei, nº 022/2004, de autoria do Deputado César Pires.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 09 de novembro de 2004.

Deputado ALBERTO FRANCO -PRESIDENTE  
Deputado RUBENS PEREIRA-RELATOR  
Deputado LUIZ PEDRO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****PARECER Nº 200/2004**

EM: REDAÇÃO FINAL

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 022/2004, de iniciativa do Deputado CÉSAR PIRES, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas da Educação Básica, no âmbito do Estado do Maranhão, em conformidade com disposto na Lei Federal nº 9.475/97 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e dá outras providências.

Em cumprimento ao disposto no art. 228, da Resolução Legislativa nº 449/2004 (Regimento Interno), vem o Projeto a esta Comissão, afim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos regimentais.

**VOTO DO RELATORA:**

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final na forma do anexo, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2004, nos termos do voto do Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 09 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE E RELATORA  
DEPUTADO STÊNIO RSENDE  
DEPUTADO CARLOS BRAIDE  
DEPUTADO MAURO BEZERRA

PROJETO DE LEI N. 022/2004

*Dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas do Ensino Fundamental, no âmbito do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.475/97 e na Lei de*

*Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e dá outras providências.*

**Art. 1º** O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

**Art. 2º** Habilitam-se para lecionar o Ensino Religioso em escolas públicas, nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental, os professores que apresentarem:

a) Diploma de nível médio na modalidade normal;

b) Diploma de Curso Normal Superior ou de Curso de Licenciatura para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

**Art. 3º** Para atuar na docência do Ensino Religioso, nas quatro séries finais do Ensino Fundamental, estão habilitados os professores portadores de:

a) Diploma de Curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

b) Diploma de Curso de Licenciatura em qualquer área do currículo, que tenha realizado, pelo menos, Curso de Extensão de Educação Superior, em Ensino Religioso;

**Art. 4º** Em cumprimento à legislação federal, o Poder Executivo Estadual tomará as medidas necessárias à habilitação profissional dos docentes.

**Art. 5º** Comprovam-se as titulações, referidas nos artigos 2º e 3º desta Lei, mediante a apresentação de diploma e certificado expedidos por instituição de ensino credenciada e que possua o curso devidamente reconhecido pelo sistema de ensino competente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****PARECER Nº 201/2004****RELATÓRIO:**

Recebeu esta Comissão Técnica, para análise e emissão de Parecer, o incluso Projeto de Lei nº 124/2004, de autoria do ilustre Deputado Alberto Milhomem, que veda o lançamento de dados de clientes de operadoras telefônicas nos cadastros de serviços de proteção ao crédito nos casos que especifica, e dá outras providências.

A proposição em apreço, pretende disciplinar o procedimento adotado pelas empresas prestadoras de serviços públicos do Estado, no que diz respeito à inclusão do nome de consumidores inadimplentes nos bancos de dados e restrição ao crédito.

A princípio pode parecer que o projeto de lei em causa depara com óbice de natureza constitucional, pelo fato de versar sobre serviços públicos de competência privativa da União, como é o caso da telefonia. Entretanto, melhor analisando a matéria verifica-se que a proposição versa sobre direitos dos consumidores, de competência legislativa concorrente da União e dos Estados, conforme dispõem os dispositivos constitucionais (artigo 24, incisos V e VIII da CF e artigo 12, inciso II, alínea e, da CE). Ademais, a iniciativa não foi reservada ao chefe do Poder Executivo, o que assegura ao parlamentar a possibilidade de desencadear o processo legislativo.

Por outro lado, o artigo 4º, da Lei nº 8.078, de 11/09/90, Código de Proteção e Defesa do Consumidor, cogita do desenvolvimento de uma política nacional de relações de consumo, estabelecendo como princípio básico a ação governamental de proteção efetiva do consumidor mediante a presença do Estado no mercado de consumo.

Assim sendo, temos para nós que o ilustre parlamentar dispõe da competência para inaugurar o processo legislativo, por se tratar de medida visando a defesa do consumidor, o que recomendamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

**VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto e pelas razões acima elencadas, concluímos pela juridicidade e constitucionalidade do projeto lei nº 124/2004, visto que o mesmo não apresenta vícios em relação a sua iniciativa ou propositura.

É o voto.

#### **PARECER DAS COMISSÕES:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 124/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 10 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURA-PRESIDENTE  
DEPUTADO MAURO BEZERRA-RELATOR  
DEPUTADO CARLOS BRAID  
DEPUTADO ESTÊNIO RESENDE

#### **RESENHA**

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTE, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 8:30 HORAS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### **PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

ALBERTO FRANCO - PRESIDENTE  
LUIZ PEDRO  
RUBENS PEREIRA

#### **CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:**

**PARECER Nº 03/2004** – Emitido ao Projeto de Lei nº 222/2004, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas da Educação básica, no âmbito do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.475/97 e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO CÉSAR PIRES  
RELATOR: DEPUTADO RUBENS PEREIRA  
PARECER: FAVORÁVEL

DECISÃO: aprovado por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 10 de outubro de 2004.

MARIA DAS DORES PINTO MAGALHÃES  
Secretária da Comissão

**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA**

Ofício n. 359/2004 - GP

São Luís (MA), 10 de novembro de 2004.

Senhor Governador

Para que fosse controlada manifestação de professores, ocorrida no dia de ontem, motivada pela decisão soberana deste Poder, ao

aprovar dispositivos legais diversos dos pretendidos pela classe, foi solicitada a intervenção policial.

Comandando o contingente requerido, o Ten. Cel. Carlos Augusto, teve comportamento apático, sem iniciativa, inteiramente incompatível com a situação, que exigia medidas eficazes, face ao comportamento agressivo adotado pelos manifestantes, que atiravam pedras e ovos contra as instalações e veículos estacionados nas dependências da Assembléia, além de proporcionarem agressões físicas a nossos seguranças.

O oficial em referência mostrou-se omissivo, não conteve o excesso dos manifestantes e, o que é mais grave, teceu comentários sobre este Parlamento, como se manifestante fosse.

Tal comportamento, por descabido, revela que o militar em evidência, na condição de comandante, transmitiu a seus subordinados um estado de espírito negativo, motivando-os, de forma indireta, à omissão e pouco zelo no desempenho da missão.

O posicionamento em questão pôs em risco os que se encontravam no interior do Palácio Manoel Bequimão, estabelecendo um clima de insegurança e atentado à soberania deste Poder.

Diante do exposto, conhecedor dos princípios de justiça e retidão de Vossa Excelência, tenho a mais absoluta convicção de que serão adotadas as devidas providências, com a conseqüente punição do referido militar.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

DEP. CARLOS ALBERTO MILHOMEM  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Digníssimo Governador do Estado do Maranhão  
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253  
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA  
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secorm@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM  
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES  
Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

MÉDICOS	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Nome			
Jorge Caleb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibrahim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 12:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Nome			
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Márlia Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas